



Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação de Trabalho Infantil do Município de Santos – CM-PETI e Comissão de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual - CEVISS. Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas e treze minutos, no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/myn-zqri-pqs> , (devido às regras de isolamento social diante da pandemia da covid-19), vale ressaltar que apesar do endereço eletrônico não ser o mesmo, foi divulgado pelos grupos de WhatsApp das comissões. A lista de presença segue em anexo conforme preenchido pelos integrantes da Comissão, que foram orientados a preencher formulário disponibilizado no chat, gerando a em lista em anexo. **Pauta 01 - Apreciação e deliberação da Ata do Mês de Setembro:** A leitura da ata foi dispensada, pois todos tiveram acesso e foi aprovada por unanimidade. **Pauta 02 – Devolutivas dos encaminhamentos da reunião anterior - CEVISS e CMPETI;** Começou pela CM-PETI onde a coordenadora Marina começa perguntando para a Taís/DEART (pelo fato de precisar se ausentar antes do termino da reunião adianta um assunto geral), se teria conhecimento se foi corrigido o número do 0800 que saiu em um vídeo que foi publicado, elaborado pela SECOM, Taís/DEART ficou de verificar e trazer a resposta, também pede para que todos compartilhem o novo número, pois tem muito material ainda com o número antigo. Raquel pede a todos que não esqueçam de preencher o formulário de presença que está no chat. Marina volta com as devolutivas da CMPETI, **primeira devolutiva**, foi a resposta do ofício 46, datado em 30/09/20, onde o Conselho da Zona Leste e frisa que apenas esse conselho tutelar respondeu, relata que treze famílias ainda não teriam recebido o cartão alimentação, mas que tem ciência que teve uma reunião com MP, CTS, SEDS, CMDCA E SEDUC, acredita que esse assunto está sendo discutido em outros espaços e pergunta a assembleia se pode encerra-lo, pois esse assunto depois que a Taís confirma que teve a reunião e que 93 ou 83 estão ainda sem receber independente do motivo, depois de algumas observações, até mesmo pela Conselheira Tutelar do Centro Luana, onde relata que não cabe aos Conselhos Tutelares esse assunto e que esse ficará apenas para fornecer informações, até porque mesmo a promotora entende que a Assistência Social é responsável. E ainda sobre o assunto a conselheira tutelar Luana completa que a Suzete entrou



em contato com o conselho tutelar, mas somente para saber se teve atendimento a uma família. Ana Lúcia da SEDUC completa respondendo que realmente não tem como falar do assunto, pois não é demanda que ela tenha apropriação, por fim entende que se deve levar para que o CMDCA para que se responsabilize pelo assunto. **Segunda devolutiva**, o Conselho Tutelar da Zona Noroeste onde a Conselheira Tutelar Leticia será a representante das comissões e o Conselheiro Tutelar Kaio o suplente e o das subcomissões a Conselheira Tutelar Leticia titular e a Conselheira Tutelar Daniela suplente. **Terceira devolutiva**, resposta sobre os dados quantitativos do trabalho infantil o Conselho Tutelar da Zona Noroeste tem os dados que vem da planilha da ASPPE, atendidos e encaminhamento para o CREAS, Raquel pergunta se tem vindo de outro lugar esses dados ou somente da planilha da ASPPE, a Conselheira Tutelar Leticia coloca que somente pela planilha e a Conselheira tutelar Luana completa que essa planilha vem com atraso e a Raquel relata que realmente é bom ressaltar a importância de verificar esse atraso, para que se melhore essa burocracia do caminho dessa planilha. Raquel deixa o canal da ASPPE aberto para qualquer dúvida ou discussão de caso, até mesmo para conversar sobre casos que possam a vir ser novamente abordado. **Quarta devolutiva**, o Conselho Tutelar da Zona Leste responde que desde março tem dois casos de trabalho infantil, que foram abordados em julho pela ASPPE e chegou em setembro através da planilha. A Marina conclui dizendo que já estão verificando o que pode ser feito para agilidade, pois a planilha chega da ASSPE a SEDS faz a separação e os encaminhamentos, mas ressalta que fica preocupada, pois o trabalho infantil é muito amplo e com muita demanda apenas para chegar dessa planilha, como estamos fazendo para trabalhar o assunto e melhorar a divulgação dessa sensibilidade. A Conselheira tutelar Luana pergunta e aproveita para dar uma sugestão referente ao tráfico de drogas, se a segurança pública tem essa demanda ou se é passado para eles? Raquel responde que não tem esse diálogo, apenas sabem das demandas através das medidas socioeducativas, mas que estão se debruçando em relação ao assunto. Sr. Edmir ressalta que somente com uma maior quantidade (drogas) é que se tem apreensão, se for para consumo não, mas que é feito um termo circunstanciado pela PM e é encaminhado para delegacia da infância, concluí dizendo ser um assunto



preocupante precisando ser verificado por essa comissão e resgatar esse controle. Sandra intervém dizendo que é um equívoco apreender o adolescente somente se for em grande quantidade de droga, pois o uso no caso de adolescente é um crime pelo fato de ele não poder ter nenhum tipo de uso de substância que cause dependência. Sendo assim será encaminhado um ofício para que a delegacia da infância nós informe referente a esses dados para que possamos nos debruçar nessa demanda. Marina diz da preocupação de como está sendo esta abordagem e como reconhecer essa demanda de forma a ser tratado. Rosemary – Representante SIVIEP/Saúde, pede a fala e diz que tem um trabalho feito na saúde, juntamente com os agentes comunitários para que ele possa estar notificando e para isso teria que ser feito de uma forma a sensibilizar e a Marina conclui dizendo que é exatamente nesse viés, pois não entende a parte da segurança como o melhor caminho. Ana Rosa lembra da saúde mental e pergunta se não é encaminhado para o Tô Ligado quando se reconhece essa demanda? Raquel explica que toda a demanda da abordagem vai primeiro para a (SEDS) assistência social e a partir dessa discussão nas reuniões é que se desenha o caminho de outros encaminhamentos. Edmir relata um fato como exemplo, de um menino que não usa (drogas) mais que passa a noite no tráfico e não consegue estudar, dormindo na sala de aula e entende que como a Rosemary falou o caminho seria o agente comunitário, que está dentro do território e conhece a realidade desses meninos. Marina pensa que também poderia ser encaminhado uma ação em conjunto entre as comissões e a atenção básica/Saúde. Rosemary completa dizendo mesmo que se pense somente para o ano que vem, que se faça oficinas com o CREAS/ SAÚDE BÁSICA / TÔ LIGADO e CAPS do território, fazendo um calendário de ações. Sandra concorda e traz como exemplo o Olhar em Rede que foi uma capacitação feita pelo CMDCA com a rede e que deu muito certo, onde ficou sabendo que em cada policlínica tem uma reunião de conselho, onde pode estar sendo falado com os agentes comunitários e com a comunidade. Marina diz que está pensando também em outro encaminhamento que é fazer o levantamento de cada território com maior incidência e quais são as Unidades Básicas de Saúde que aponta essa demanda e encaminhar para a ANA E ROSEMARY SAUDE para que possa se pensar em alguma atividade para o ano de 2021, já para o calendário de



ações das comissões. **Devolutivas da CEVISS**, resposta sobre a quantidade de violência sexual o conselho da Zona Noroeste recebeu 4 casos desde o mês de Março/20, assim aproveita para divulgar reunião da subcomissão da CEVISS que estamos discutindo sobre o atendimento do PAIVAS e os dados acabam não se conversando, já pedimos que os dados nos sejam enviados, mas ainda não tivemos resposta. Referente ao IML Raquel que foi encaminhado para a assembleia do CMDCA e ainda não tivemos resposta e aproveita para perguntar se os Conselhos Tutelares continuam com problemas. Marcos CT Leste, Leticia ZN dizem que tiveram vários problemas, pois mesmo com um responsável o IML pede a presença do Conselho Tutelar, mesmo com o nome de responsável no B.O., Sandra lembra que o IML é saúde e eles não podem se recusar a atender. Raquel tira como encaminhamento que irá conversar com os Conselheiros Tutelares depois da reunião pegar os dados e relatar na assembleia do CMDCA, pois é sabido que esse assunto é preocupante pertinente a essa comissão e não conseguimos caminhar. **Pauta 03 – Relatos da Subcomissão da CEVISS;** Coordenadora Raquel esclarece que não teve a reunião por ter sido no mesmo horário da reunião AGE do CMDCA, e assim não tivemos a reunião, mas que já deixaríamos marcado uma data para que se continuássemos com o calendário mensal de reuniões, se continuasse tento uma reunião por mês, sendo assim todos concordam em ser dia 29/10/20 as 14hs no link <https://meet.google.com/rjg-opqx-ztm> . **Pauta 04 – Monitoramento do Plano Municipal da CEVISS - Eixo: Capacitação 5;** Objetivo: Promover capacitação teórico e metodológica a profissionais e agentes que atuam em programas de atendimento, defesa, proteção e prevenção a crianças e adolescente vítimas de violências sexual, nesse eixo a meta é capacitar de forma sistemática e continuada os profissionais do sistema de garantia de direito, responsável a SEDS/DEPACID, então essa ação não foi contemplado, apesar de outras capacitações terem acontecido não foi pelo DEPACIT, se pensar a curto prazo não foi contemplado, agora se pensar em longo prazo foi contemplado parcialmente, mas se for aceito o Olhar em Rede com parceria COJUV/CMDCA. Sandra aproveita para deixar registrado que está fazendo um projeto para que se dê continuidade no projeto Olhar em Rede. Na ação 2 mobilizar e fomentar as universidades e instituições de ensino para inserção da temática do Estatuto



da Criança e do Adolescente – ECA, em especial temas que envolva violência sexual, e essa ação não foi contemplado. Raquel diz que cada mês ficou de se avaliar um eixo do plano de cada comissão e que voltaremos ao próximo eixo da CEVISS em dezembro. Edmir fala que como estamos avaliando e verificando que as ações do plano e não foram contempladas, estas precisam de encaminhamento. Raquel aproveita para dizer que a verba do Projeto Itaú social irá acontecer e será realizado no ano que vem, com temáticas como depoimento especial e identificação de violência sexual por exemplo, e será realizado pelo Instituto Sedes Sapientiae, contemplando parceiros das OS, demais secretarias e Conselhos Tutelares. Sandra lembra que já deixamos pré-agendado para dezembro a apresentação do diagnóstico da Dirce K e planejamento anual da CEVISS/CM-PETI para fazer o calendário de 2021 e agora também a continuidade da avaliação do plano. Marina lembra que também terá a votação para nova composição das comissões. Sr. Edmir lembra que tem que terminar a avaliação do o mais breve possível, encaminhar para aprovação e a partir daí fazer gestão, para inserir no orçamento, sobretudo, no ano que vem em que se elaborará o PPA Plano Plurianual, com vigência de 2022 a 2026. E para que todos entendam um pouco o orçamento Sr. Edmir explica que até março precisa ser encaminhado, o prazo e o recurso para implantação das metas. É importante entendermos isso, pois sem programar os recursos, o Plano não vingará e enfraquecemos os coletivos híbridos que discutem as Políticas Públicas. Precisamos nos apropriar da Lei Orçamentária. A Raquel cita que desde 2015 esperam pela segunda equipe de abordagem e até agora a cidade não foi contemplada e Edmir diz que é exatamente isso, não foi colocado no orçamento por isso não tiveram como brigar para que se complementasse o referido programa, tentamos inserir na LOA – Lei Orçamentária Anual, mas a possibilidade é remota. Então pensar nesses itens e incluir no orçamento é fundamental para a realização da Políticas Públicas. Raquel e Marina entendem que apesar da urgência não terão um bom resultado se correr, Raquel lembra das reuniões que precisariam ser em conjunto com o CMDCA, para dar agilidade nos planos e isso não acontece, então pede para que o Edmir coloque no grupo um resumo de como funciona esse movimento do orçamento. Edmir diz que colocará o quanto antes no grupo de WhatsApp das comissões para que todos



possam entender melhor, pois tudo precisa estar no orçamento senão não será cumprido. Edmir conclui dizendo que tem uns slides bem didáticos sobre o assunto e será esses que ele colocará no grupo, assim todos conhecerão o ciclo de como funciona, assim fica mais fácil de entender, pois somos deliberadores de políticas públicas, mas somente assim podemos cobrar pelo caminho correto, pois o governo respeita os encaminhamentos do CMDCA. Raquel e Marina entendem que a reavaliação dos planos será provocada pelo CMDCA para as comissões e teríamos que estar com as alterações prontas. **Pauta 05 – Relatos do GT Sócio Aprendizagem:** Marina começa falando das apresentações de setembro e a entidade formadora que apresentou seu programa de trabalho foi a ESPRO e o CAMP Guarujá não conseguiu fazer apresentação por estarem em outra reunião e assim ficou para o ano que vem. Foi tirado também como encaminhamento que o conselho do emprego seria convidado a participar nesse espaço. Também foi tirado como encaminhamento voltar com o Grupo Gestor que é responsável pelo decreto das vagas de jovens aprendizes com vulnerabilidade e ficou de se fazer a reunião quarta feira 21/10/20, as 9hs. Raquel coloca que é preciso ressaltar que tivemos a presença do procurador do trabalho, pois esse GT da CMPETI é um grupo aberto diferente da CEVISS que é fechado, continua destacando a importância de se atentar a demanda desse público, que é de vulnerabilidade e esse decreto é para esse público, meninos que não possuem escolaridade dentro do esperado por exemplo. Marina deixa registrado que a próxima reunião será a semana que vem dia 21/10/20 as 9hs, pelo link <https://meet.google.com/hqf-rpad-fbb> os convites já estão elaborados e serão encaminhados a tempo. **Pauta 06 – Relatos sub comissão da CEVISS/CMPETI:** Marina diz que as oficinas então caminhando já foi feita sobre os povos ciganos e agora iremos fazer a segunda com sobre o trabalho infantil com o tema “ Enfrentamento ao Trabalho Infantil na Agenda Intersetorial” será feito explanado pelo Sr. Helder que é um sociólogo e será feito em dois dias, para que a sala não fique tão cheia e é precisa fazer a inscrição até dia 23/10/20, sendo colocado o link no chat para o cadastro e assim não ficar muita gente em uma sala só, <https://forms.gle/YTJSXaH3AqhRjC1n7>. Marina também informa que veio um pedido do MP para saber quais as ações estão sendo feitas pelo CMPETI e aproveita para relatar junto com a assembleia, pois acaba



respondendo o que foi feito e a Sandra completa que além de enviar a programação da CMPETI, seria pertinente esclarecer que nem tudo que essa comissão decidiu e feito pelo município, que ela vai precisar também perguntar para outros órgãos e assim provocar o olhar mais amplo nesse sentido. Sandra aproveita para relatar que como a CONSEG não entrou mais em contato ficou de se rever o contato no ano que vem. Raquel então começa com o assunto do decreto da CEVISS onde foram feitas algumas alterações em uma reunião específica, como foi dito na última reunião, sendo que estavam presentes um representante do DEART/CMDCA e as coordenadoras e secretarias das comissões, onde nos debruçamos nas alterações que precisariam ser feitas, por estarem defasadas alguns pontos dos decretos das comissões. Vamos apresentar as mudanças de propostas e a partir daqui sendo aprovado pela assembleia iremos encaminhar para o CMDCA, pedindo as alterações. Trazendo os seguintes destaques do DECRETO Nº 7.445, DE 18 DE MAIO DE 2016 - REESTRUTURA A COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS, CRIADA PELO DECRETO Nº [3.765](#), DE 30 DE JULHO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Sendo assim sugerimos a alteração no artigo 3 no parágrafo único apenas com o acréscimo de uma palavra ficando assim; **Parágrafo único. As alterações ou atualizações do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes serão submetidas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente apenas para aprovação.** Para deixar claro colocamos a palavra apenas para que não aja alteração pelo CMDCA. O artigo 6º ficou para Taís fazer as alterações por ser secretarias e o artigo 7, fizemos a seguinte alteração que está em vermelho; **Art. 7º Os membros da Comissão serão indicados pelos órgãos e entidades dispostas no artigo 6º mediante ofício, podendo ser substituídos a qualquer tempo, através de nova indicação. (a critério da Comissão, após aprovação em reunião ordinária.)** **Parágrafo único. A função de membro da Comissão é gratuita e considerada de interesse público relevante, não caracterizando qualquer vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Santos.** O artigo 8º é o surgimento de uma mesa diretora com 6 membros que ajudará muito na coordenação e encaminhamentos, não ficando centralizado



apenas no coordenador. **Art. 8º A Comissão constitui instância colegiada que elegerá a cada 24 (vinte e quatro) meses uma mesa diretora composta por 6 membros responsáveis por organizar os trabalhos da comissão e encaminhar as decisões do coletivo (um coordenador e um secretário dentre seus membros e cujas decisões serão encaminhadas) ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberação, aprovação e publicação por meio de Resoluções, a serem publicadas no Diário Oficial do Município de Santos. Parágrafo único. A primeira mesa diretora eleita, deverá elaborar o regimento interno da comissão e apresentar para aprovação do coletivo na primeira assembleia subsequente a eleição que a compôs.** Raquel esclarece que essa alteração é importante, pois fica tudo centralizado no coordenador e essa mesa diretora as comissões irão avançar, pois as comissões ficariam com melhor desdobramento das suas ações, lembrando que a ideia é que seja suprimido o que está sublinhado, deixamos por ser o texto atual. Indo para os outros artigos precisou fazer algumas alterações pelo fato que percebemos que mais uma vez ficaria centralizado, agora na mesa diretora. **Art. 9º A Comissão reunir-se-á ordinariamente mensalmente e, extraordinariamente, quando convocada pelo coordenador. § 1º No caso de impedimento do coordenador ou vacância dessa função, a convocação para reuniões extraordinárias poderá se dar mediante a convocação por metade mais um de seus membros. (suprimir) § 2º As reuniões serão abertas ao público e a convocação será publicada no Diário Oficial do Município. § 3º As reuniões iniciar-se-ão no horário estabelecido, com a presença da maioria simples de seus membros, ou meia hora após, com qualquer número de presentes, sendo que a Comissão deliberará os encaminhamentos por maioria simples dos presentes.** Concluindo com o **Art. 11. O apoio e suporte administrativo necessários à organização, estrutura e funcionamento da Comissão ficará a cargo da Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania ou daquela a que estiver vinculado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) sendo essa responsável por disponibilizar acesso às ferramentas oficiais de comunicação da comissão, aos membros da mesa diretora.** Depois de tudo esclarecido e explicado as



alterações de cada artigo, foi perguntado para a assembleia se teriam alguma dúvida ou se alguém tem alguma sugestão, quer dizer alguma coisa ou se está aprovado. Foi aprovado com algumas ressalvas de não conhecimento da lei, mas não houve nenhuma sugestão negativa, então iremos submeter esse documento para a diretoria executiva do CMDCA, para que possamos avançar. Sandra relata que precisamos deixar registrado se todos concordam, pois tem alteração notória e que também terá a eleição das comissões. Etienne diz que está tentando se apropriar e está até fazendo um curso de “Controle e Participação” para ter uma participação melhor e concorda com as alterações e no chat temos a concordância da maioria dos participantes, ninguém é contra, mas nem todos votaram. Sandra responde para Etienne dizendo que é isso mesmo o que importa é realmente a participação e discussão das mudanças, assim finalizamos o assunto, tendo em vista o chat e as falas, ficaram aprovada as alterações. **Pauta 9 Assuntos Gerais;** Sandra aproveita para lembrar o pessoal que para avaliação do final de ano e sobre os CONSEGs tentara ainda esse ano que as comissões participem de alguma reunião, pois até agora não conseguimos participar. Raquel aproveita para agradecer a presença dos Conselheiro Tutelares que se fizeram presentes nessa reunião, com uma expressividade significativa e o Conselheiro Tutelar Marcos agradece e diz que sempre que possível estarão presentes. Encerramos a reunião agradecendo a presença de todos e parabenizando os professores pelo seu dia.

Raquel Cuellar

Coordenadora da CEVISS

Marina Peña

Coordenadora da CM PETI

Roselaine Florencio da Gama

Secretária da CEVISS

Sandra Regina dos Santos

Secretária da CM PETI